

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00006**MPV 336/2006**

Mensagem 0163/2006-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

336/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 336/2006 o seguinte substitutivo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 369/MG – Trecho Alfenas / Boa Esperança

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.2841.0151 Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.ª: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 369/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ODAIR CUNHA**MG**

DATA

ASSINATURA

06/02/2007